

Decreto Nº 99 - de 29 de Julho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.130,14 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.130,14 (trinta e quatro mil, cento e trinta reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDEB			
2.03.02.12.361.0003.2.0029-1.540.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	24.130,14
2.03.02.12.361.0003.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	34.130,14
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	34.130,14
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	34.130,14
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	34.130,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDEB			
2.03.02.12.365.0003.2.0031-1.540.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	- - - - -	R\$	24.130,14
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	24.130,14
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	24.130,14
Unidade 10 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO			
Sub-Unidade 02 - TURISMO E EVENTOS			
2.10.02.13.392.0004.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	34.130,14
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	34.130,14

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 29 de Julho de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.726.846-**